

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO Departamento Regional no Estado do Pará Comissão Permanente de Licitação

0409

Belém-PA, 12 de março de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/0045-PG

Ref.: Pregão Eletrônico nº 24/0045-PG que tem como objeto a a Aquisição de móveis planejados com instalação para as unidades Izaura Campos da Unidade Sesc Casa da Música, Doca, UPR (Unidade Produtora de Refeições), Sesc Ler Benevides e Artes Cênicas, do SESC/DR-PA.

Ata de Julgamento Final da Comissão

Preliminarmente, a Comissão Permanente de Licitação vem através desta Ata relacionar os fatos mais importantes do presente, para fins de compreensão e esclarecimentos, passando assim a registrar:

- Primeiramente, foi designado o dia 12/12/2024 às 09:30 para abertura do certame licitatório que tem como número do Pregão Eletrônico o seguinte: 24/0045-PG;
 - 2. Na data e hora marcada os licitantes compareceram a sessão via sistema do "Comprasgov", participando da fase de disputa de lances. As propostas com os menores preços apresentada pelos fornecedores foram alvo de análise pela área técnica responsável, que recusou várias propostas por não atender ao exigido no Termo de Referência nos itens: 9.1.1.Certificado de avaliação de qualidade ambiental, emitido pela ABNT, em nome do fabricante no qual conste os produtos analisados comprovado a utilização de madeira proveniente de remanejamento florestal em nome do fabricante. (FSC OU CERFLOR) e 9.1.2. Rótulo ecológico ABNT (Ecolabelling), certificando e rotulando o desempenho ambiental de produtos e/ou serviços prestados pelas licitantes.
 - 3. Ato contínuo, a empresa E. S. OLIVEIRA COMERCIAL LTDT, não encaminhou proposta no prazo de 2 (duas) horas conforme solicita o edital no item 11.1 para os itens 1,2,3 e 5, porém para o item 4 ela respondeu ao



0498

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO Departamento Regional no Estado do Pará Comissão Permanente de Licitação

chat e encaminhou a proposta e sendo aceita pela área técnica devido atender ao Edital e seus anexos.

- 4. Considerando que os itens 1,2,3 e 5 todas as empresas foram desclassificadas hora por não enviar a proposta no prazo de duas horas, hora por não possuir as certificações de Certificado de avaliação de qualidade ambiental, emitido pela ABNT e Rótulo ecológico ABNT (Ecolabelling) (segue em anexo comprovante do compras). Considerando que a única empresa E. S. OLIVEIRA COMERCIAL LTDT que possui as certificações exigidas no 9.1.1 e 9.1.2 no Termo de Referência, está pregoeira oportunizou a empresa a encaminhar proposta para os itens 1,2,3 e 5 no prazo de duas horas conforme prever o edital.
- Área técnica aceitou as propostas, tendo sido a mesma Classificada, durante a fase de julgamento das propostas. Segue anexo, relatório do julgamento das propostas obtido pelo "Comprasgov";
- Após a análise do documento de habilitação do licitante classificado, verificou-se a, então, regularidade dos documentos apresentados, sendo considerados habilitado o licitante, E. S. OLIVEIRA COMERCIAL LTDT para todos os itens do certame.
- 7. Dando continuidade ao processo, informamos que o prazo recursal referente foi regiamente respeitado, sendo que todos os licitantes quedaram-se inertes.

Assim, ultrapassados todos os procedimentos afetos ao presente Pregão Eletrônico realizado conforme os ditames do instrumento convocatório, declaramos o nome da empresa Habilitada, qual seja, E. S. OLIVEIRA COMERCIAL LTDT CNPJ 56.029.880/0001-83, do presente pregão, por ter cumprido satisfatoriamente todas as exigências técnicas e de habilitação em conformidade com os termos do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Présidente Comissão Permanente de Licitação

> Shirley lo Socotto Bruga Cottea Comissão de Licitação Sesc/DR/PA